

## EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (GOE)

A Direção da E.E. Professora Olga Fonseca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

### I- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I - Ser aprovado nos Módulos 1, 2, 3 e 3.1 - Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar de 2025 do curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades do QAE - 2025.

II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III - Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV - Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V - Ter anuência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI - Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

### II - DO PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020; possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo; ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis decretos

### III - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A entrega da Proposta de Trabalho e Plano de Ação deverá ser realizada no período de **19/03/2026** à **23/03/2026**, no horário das 08h às 16h, na EE. Professora Olga Fonseca, situada Rua Natal, 216 – Centro – Diadema - Diadema/SP.

### IV - DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá conter: Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

### V - DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

O candidato participará de entrevista na data a ser definida pela equipe gestora da unidade escolar. A designação será efetivada por Portaria do Coordenador Geral - Dirigente Regional Ensino, publicada no Diário Oficial do Estado.

  
Camila Ribeiro de Rodrigues  
Diretor(a) de Escola  
RG 23.692.493-9